



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL) – PPGBIO**

**EDITAL N.º 04
PROCESSO SELETIVO PARA A PRIMEIRA TURMA DE 2013**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Ciências Biológicas (processo n.º 23102.005033/2012-45), de acordo com a Resolução UNIRIO n.º 3.533, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009 e o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a finalidade de preencher até **quinze (15) vagas**, por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1. O total de vagas oferecidas é em número de **15 (quinze)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso, sendo os orientadores listados no **Anexo 1**.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **07 de janeiro e 07 de fevereiro de 2013, segundas, quartas e quintas das 10h às 12h e de 13h às 16h**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada na Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, CEP 22290-240 Rio de Janeiro RJ, e poderão ser realizadas das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

b) pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição, devendo ser autenticadas todas as cópias de documentos.

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. A ficha de inscrição (**Anexo 2**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados.

2.4. O exame de compreensão em língua estrangeira avaliará a competência do candidato na língua inglesa.

2.5. Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de graduação plena em Ciências Biológicas ou áreas afins.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o



documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Documentos exigidos para a inscrição:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo **(Anexo 2)**, disponível na Secretaria de Ensino do PPGBIO ou pela Internet no endereço: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>;
- b) cópia autenticada de diploma ou declaração de conclusão de curso (Graduação Plena), reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- c) cópia autenticada de histórico escolar do curso de Graduação Plena. No caso do candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;
- d) cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiro) e CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- e) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (última eleição);
- f) cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- g) 2 fotos 3/4 recentes;
- h) *curriculum vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em três vias, sendo uma devidamente instruída com os documentos comprobatórios;
- i) pré-projeto de pesquisa de acordo com o modelo em anexo **(Anexo 3)**, escrito com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* 12 e tendo no máximo 5 (cinco) páginas;

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Exame de Seleção ocorrerá em duas etapas, realizadas na seguinte ordem:

4.1. PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E EXAME DO PRÉ-PROJETO

4.1.1. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado. Exceção feita ao pré-projeto de pesquisa, à ficha de inscrição e às três vias *curriculum vitae*, incluindo a via devidamente comprovada, cuja apresentação é indispensável nesta etapa.

4.1.2 O exame dos pré-projetos apresentados pelos candidatos é eliminatório. Estes passarão por uma avaliação e serão selecionados, levando-se em consideração seu mérito (originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente, clareza e correção da escrita) e viabilidade, bem como a compatibilidade com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.1.3. Apenas os candidatos selecionados na Primeira Etapa farão as provas da Segunda Etapa.

4.1.4. O resultado da Primeira Etapa estará disponível a partir de **22 de fevereiro de 2013**, no *site* do PPGBIO e nos quadros de aviso do Instituto de Biociências.



4.1.5. Após a divulgação do resultado da Primeira Etapa, o interessado poderá, no prazo de até cinco dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBIO/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Data e horário de divulgação do resultado do exame do pré-projeto = 22 de fevereiro de 2013 às 16h.

Período de recurso = 25 de fevereiro a 01 de março de 2013, no horário das 10h às 12h e de 13h às 15h.

Divulgação da decisão do recurso = 08 de março de 2013, às 16h.

4.2. SEGUNDA ETAPA: PROVAS

A segunda etapa do processo seletivo será realizada de **11 a 15 de março de 2013**, no Instituto de Biociências (IBIO), Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

4.2.1. A **Prova de títulos** consiste na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela **apresentada no Anexo 4**. Será atribuída nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a referida tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três.

4.2.2. A **Prova dissertativa**, que será realizada sem consulta, consistirá em cinco questões dissertativas baseadas na bibliografia sugerida (**Anexo 5**), sendo duas questões obrigatórias e três a serem escolhidas pelo candidato dentre as constantes no rol elaborado pela Comissão Examinadora. Na avaliação da prova dissertativa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação a temáticas do campo da biologia; b) articulação com a bibliografia sugerida; c) capacidade de argumentação; d) organização de idéias e correção no uso da língua.

4.2.3. A **Prova de compreensão em língua estrangeira** avaliará a competência do candidato na compreensão de texto escrito em língua inglesa, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O critério de avaliação para esta prova será a capacidade de traduzir e compreender os textos, exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, todo o seu conteúdo na língua original. No caso de candidato estrangeiro, este também deverá se submeter à prova de compreensão de texto em língua portuguesa.

4.2.4. Prova oral. Nesta avaliação o candidato deve estar preparado para, entre outros aspectos, defender seu projeto de pesquisa e comentar sua trajetória acadêmica.

Os critérios da Prova oral são:

- a) capacidade do candidato de expor seu pré-projeto com clareza;
- b) capacidade do candidato de responder com clareza aos questionamentos da Comissão Examinadora.

A prova oral é pública e será gravada pela Comissão Examinadora, sendo vedada apenas aos demais candidatos inscritos neste processo seletivo.

4.2.5. O resultado da Segunda Etapa estará disponível no dia **21 de março de 2012** às 16h, no *site* do PPGBIO e nos quadros de aviso do IBIO.



4.2.6. Após a divulgação do resultado da Segunda Etapa, o interessado poderá, no prazo de até cinco dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBIO/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Data e horário de realização da prova dissertativa = 12 de março de 2013 das 9h às 13h.

Data e horário de realização da prova de compreensão em língua estrangeira = 13 de março de 2013 das 9h às 13h.

Data e horário de realização da prova oral = 14 e 15 de março de 2013 das 10h às 17h.

Data e horário de divulgação do resultado da 2ª etapa = 21 de março de 2013 às 16h.

Período de recurso = 22 a 28 de março de 2013, no horário das 10h às 12h e de 13h às 15h.

Divulgação da decisão do recurso = 05 de abril de 2013, às 16h.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Para cada prova da Segunda Etapa será atribuída nota de zero a dez.

5.2. A apuração da média final resultará do cálculo da média aritmética das notas de todas as provas da Segunda Etapa:

$$\text{MF} = (\text{nota da prova de títulos} + \text{nota da prova dissertativa} + \text{nota da prova de compreensão de língua inglesa} + \text{nota da prova oral}) / 4$$

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete), sendo que não poderão obter nota menor do que 5 (cinco) em quaisquer das provas da Segunda Etapa do processo de seleção, com exceção da Prova de títulos.

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média final.

5.5 Em caso de empate, o critério de desempate a ser aplicado é: primeiro, o de maior idade; segundo, maior nota na prova de títulos; terceiro, maior nota na prova dissertativa; quarto, maior nota na prova oral.

5.6. A ausência do candidato em qualquer uma das provas descritas no item 4.2 o elimina do processo.

5.7. O resultado final será divulgado no dia **05 de abril de 2013** no mural da Secretaria de Ensino do Programa e no site <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

5.8. Após a divulgação do Resultado Final, o interessado poderá, no prazo de até cinco dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBIO/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Divulgação do resultado final = 5 de abril de 2013, às 16h.



CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	05/12/2012
Inscrições	De 07/01/2013 a 07/02/2013
1ª etapa – Análise de documentos e Exame do Pré-Projeto	
Divulgação resultado 1ª etapa	22/02/2013
Período de recurso	25/02 a 01/03/2013
Divulgação da decisão do recurso	08/03/2013
2ª etapa – Provas	
Realização das provas	11/03/2013 a 15/03/2013
Prova dissertativa	12/03/2012 das 9:00h às 13:00h
Prova de compreensão em língua estrangeira	13/03/2012 das 9:00h às 13:00h
Prova oral	14/03/2012 das 10:00h às 17:00h e 15/03/2012 das 10:00h às 17:00h
Divulgação resultado 2ª etapa com classificação	21/03/2013
Período de recurso	22/03/2013 a 28/03/2013
Divulgação da decisão do recurso	05/04/2013
Classificação final e seleção	
Divulgação do resultado final	05/04/2013

6.2. Todas as provas serão realizadas no prédio do IBIO-UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão divulgadas no site do Programa <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio> e no quadro de avisos do PPGBio no **dia 11 de março de 2013**.

6.3. Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade.

CLÁUSULA 7ª- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

8.2. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

8.3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBIO dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria, nos seguintes endereço e horário:

Secretaria de Ensino do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Av. Pasteur, 458, sala 505, Urca – Rio de Janeiro

CEP. 22.290-240

Tel. (021) 2295-2768

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22290-240

Tel. (21) 2542-4278 (PPGBIO)

End. Eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>

E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br

Horário: segundas, quartas e quintas das 10hs às 12hs e de 13hs as 16hs

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integrarão a Comissão Examinadora e serão divulgados no primeiro dia de inscrição.

8.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

8.6. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até **05 de outubro de 2013**.

8.7.. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do próprio Programa.

8.8. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2013, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa, após a divulgação do resultado final.

8.9. A competência para decidir sobre as questões não previstas neste Edital é da Comissão Examinadora. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

9.0. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **03 de dezembro de 2012**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBIO.

9.1. Para maiores informações, dirigir-se **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada na Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, Rio de Janeiro RJ, telefone (21) 2542-4278 (PPGBIO), E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br**

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Luciano Neves dos Santos
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2013

Anexo 1

Orientadores do PPGBIO e respectiva linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Professores
Biodiversidade Marinha	Dr. ^a Adriana da Costa Braga Dr. ^a Betina Kozlowsky Suzuki Dr. Carlos Henrique Soares Caetano Dr. Joel Campos de Paula Dr. Luciano Neves dos Santos Dr. Paulo Alberto Silva Costa Dr. Ricardo da Silva Cardoso Dr. Roberta Lourenço Ziolli Dr. ^a Sílvia Mattos Nascimento Dr. ^a Valéria Gomes Veloso
Biodiversidade Terrestre e de Águas Continentais	Dr. ^a Alice Sato Dr. ^a Ana Maria Telles de Carvalho e Silva Dr. ^a Andrea Furtado Macedo Dr. ^a Camila Maistro Patreze Dr. Carlos Augusto Assumpção de Figueiredo Dr. ^a Christina Wyss Castelo Branco Dr. Davor Vrcibradic Dr. Elidiomar Ribeiro da Silva Dr. ^a Elisabete Fernandes de Albuquerque Palermo Dr. Fabiano Salgueiro Dr. Leonardo dos Santos Ávilla Dr. ^a Valéria Magalhães Aguiar Coelho



Anexo 2

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 01 / 2013

Área concentração

Linha de pesquisa

Título do Pré-Projeto

Inscrição n. _____

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade		Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade		Estado			Cep		
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição		Período	
			Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros:

Empregador			Função		
Área de Atuação			Tempo		
Receberá salário durante o curso?	SIM () NÃO ()		Solicita bolsa de Estudo Institucional?	SIM () NÃO ()	
Solicitou bolsa de estudo à outra agência?	SIM () Qual? _____ NÃO ()				

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito as normas estabelecidas neste Edital.
Examinadora. Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2013

Anexo 3

MODELO DE PRÉ-PROJETO

- INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;
- OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;
- JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;
- METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- BIBLIOGRAFIA utilizada na elaboração do projeto.



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2013

Anexo 4

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Crítérios Gerais	Pontuação	Comprovação
FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		
Mestrado (acadêmico ou profissional) em áreas afins	10	Diploma ou declaração da Instituição com previsão de defesa
Curso de Especialização específicos e/ou afins (mínimo 300 horas)	8	Certificado com carga horária
Bolsista Ciência sem Fronteiras (CNPq)	6	Declaração da Instituição
Bolsista Jovens Talentos (CNPq)	4	
Bolsista IC ou extensão (semestre)	4	
Monitoria com bolsa (semestre)	2	
Monitoria voluntária (semestre) ou Estágio voluntário IC (semestre)	1	
Cursos extra-curriculares com mais de 60 horas	6	Certificado com carga horária
Cursos extra-curriculares entre 31 e 60 horas	3	
Cursos extra-curriculares até 20hs	1	
Premiações obtidas na área (nacional)	4	Certificado
Premiações obtidas na área (regional)	2	
Premiações obtidas na área (local)	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (artigos de acordo com Qualis p/ Área de Biodiversidade)		
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A1	40	Cópia do manuscrito no formato da revista ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A2	35	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B1	30	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B2	25	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B3	20	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B4	15	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B5	10	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis C (sem Qualis)	5	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais	2,5	Cópia do texto e xérox da 1ª página dos Anais
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais ou Regionais	2,0	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo expandido	2,0	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo	1,5	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais ou Regionais Resumo expandido	1,5	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais ou Regionais Resumo	1	Capa do livro ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Publicação de livros (co-autoria, autoria) na área Texto integral	20	
Publicação de livros na área – Organização	15	Cópia do capítulo ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Publicação de livros (co-autoria, autoria) na área - Capítulo/edição revisada	10	
Artigo de Divulgação	2	Cópia do texto com indicação do veículo de publicação
Outras produções (relatórios, pareceres, revisão de artigos)	0,5	Certificado ou declaração
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CIENTÍFICAS		
Participação em evento local	0,5	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em evento regional ou nacional	1,0	
Participação em evento internacional	1,5	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Monitor em evento científico	0,3	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em projeto de pesquisa como Biólogo (por projeto)	2	Declaração do pesquisador responsável
Bolsa apoio técnico(semestre)	3	



Participação em bancas examinadoras de graduação	3	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Participação em bancas examinadoras de especialização	4	
Organização de evento internacional	6	
Organização de evento nacional	4	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Organização de evento local	2	
Conferência ou palestra proferida sobre pesquisa na área	4	
Mesa Redonda sobre pesquisa	2	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Ministrante de cursos em eventos científicos com mais de 20 horas	4	
Ministrante de cursos em eventos científicos até 20 horas	2	
Orientação ou co-orientação concluída de Trabalho final de curso de especialização	10	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Orientação ou co-orientação concluída de Iniciação Científica	8	
Orientação ou co-orientação concluída de Monografia/trabalho conclusão de curso de graduação	5	
Professor ensino superior (ano)	10	Certificado ou Declaração da Direção da Instituição de Ensino
Professor ensino médio (ano)	2	
Professor ensino fundamental (ano)	1	
Aula esporádica em graduação na área (por hora de atividade) (teto de 10 pontos)	0,5	Declaração do Professor Responsável

NOTAS DO CURRÍCULO:

1 – OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM SER ORGANIZADOS NA ORDEM DE PONTUAÇÃO DA TABELA ACIMA;

2 - CASO A SOMA DA PONTUAÇÃO ULTRAPASSE 100 PONTOS, O CANDIDATO RECEBERÁ AUTOMATICAMENTE A NOTA MÁXIMA (10)



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2013

Anexo 5

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DISSERTATIVA

- BEGON, M., HARPER, J. & TOWNSEND, C.A. 2010. Fundamentos de Ecologia. 3ª ed. ARTMED, Rio de Janeiro. 576p..
- POUGH, F.H., JANIS, C.M. & HEISER, J.B. 2008. A Vida dos Vertebrados. 4ª. ed. Atheneu Editora São Paulo Ltda., São Paulo. 764 pp.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 830p.
- RUPPERT, E.E., FOX, R.S. & BARNES, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7ª ed. Roca, São Paulo. 270p.